

## REGULAMENTO – VIVO TORPEDO RECADO

Ao usar o VIVO TORPEDO RECADO, você declara ter lido e estar de acordo com todas as condições expressas neste Regulamento.

### I – INTRODUÇÃO

O VIVO TORPEDO RECADO é um serviço adicional oferecido pela VIVO o qual converte as mensagens deixadas na caixa postal do ASSINANTE e a envia via SMS para o ASSINANTE. Quando o ASSINANTE não atende uma chamada, o ORIGINADOR poderá, se assim o desejar, deixar um recado de voz gravado na CAIXA POSTAL do ASSINANTE. O recado deixado será convertido em texto e enviado via SMS para o ASSINANTE.

ORIGINADOR: linha (código de acesso) da pessoa que origina chamadas (liga para) o ASSINANTE.

#### Elegibilidade

Usuários de telefonia móvel pessoal, que solicitam a ASSINATURA do serviço através de ação realizada pelo CLIENTE VIVO à VIVO, por qualquer meio disponibilizado pela VIVO, e que, após aprovação da VIVO, o fará ASSINANTE do SERVIÇO.

CLIENTE VIVO, Pessoa física ou jurídica titular de Plano de Serviço, pré-pago, pós-pago ou controle, ofertado pela VIVO.

#### Validade

O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado, devendo o ASSINANTE, a partir da ativação do Serviço observar seus termos e condições. A VIVO reserva-se o direito de, a qualquer momento, encerrar ou alterar este REGULAMENTO, mediante aviso prévio e divulgação em seus canais de atendimento e site na internet.

### II – ACESSO E UTILIZAÇÃO

Você, ASSINANTE VIVO TORPEDO RECADO, receberá seus Recados de Voz deixados em sua CAIXA POSTAL convertidos em texto.

Terá acesso ilimitado à sua CAIXA POSTAL, exclusivamente através do \*555, sem cobrança de nenhuma tarifa adicional, além da tarifa paga pelo serviço VIVO TORPEDO RECADO.

A ASSINATURA do VIVO TORPEDO RECADO poderá ser realizada através de envio de SMS para o canal 1515 com a palavra “RECADO” ou através do CALL CENTER ligando gratuitamente para \*8486

O cancelamento do SERVIÇO poderá ser realizado através de canais de atendimento da VIVO (Call Center) ou através de envio de SMS para \*5560 com a palavra “SAIR”

Em caso de inadimplemento em prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias bem como ausência de créditos suficientes para pagamento da assinatura, o SERVIÇO será cancelado sem prévio aviso ou notificação.

### III- TARIFICAÇÃO

Você poderá fazer uso das funcionalidades mediante pagamento de tarifa semanal ou mensal, conforme valores divulgados pela VIVO e disponíveis em [www.vivotorpedorecado.com.br](http://www.vivotorpedorecado.com.br) da seguinte forma:

a) Assinatura Torpedo Recado semanal: R\$1,49 por semana sendo os primeiros 7 dias grátis.

b) Assinatura Torpedo Recado mensal: R\$4,90 por mês sendo os primeiros 30 dias grátis.

Para clientes semanais gratuidade na primeira semana e para clientes mensais gratuidade nos primeiros 30 dias. Você estará isento do pagamento do VIVO TORPEDO RECADO, passando a ser cobrado automaticamente no 8º dia (caso opte pelo pacote semanal) ou 31º (caso opte por contratar o pacote mensal) respectivamente após a data de assinatura do Serviço.

A cada mês inicia-se uma nova contratação, sendo esta feita de forma automática, bem como os valores podem ser revistos a qualquer momento pela VIVO, com início programado durante novas contratações, com aviso de antecedência mínima de 30 dias.

Os valores cobrados pela VIVO poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses ou na menor periodicidade permitida em lei, a contar da homologação, pela Anatel, do Plano de Serviço escolhido pelo CLIENTE ou do último reajuste de preços efetivado para o mesmo Plano de Serviço, de acordo com a variação do IGP-DI/FGV ou, na sua suspensão, não divulgação ou extinção, por qualquer outro índice que venha substituí-lo.

### V. OBRIGAÇÕES DOS ASSINANTES

- Realizar o devido pagamento pelos serviços utilizados, conforme os valores vigentes do Plano de Serviço contratado e/ou valores divulgados pela VIVO e nos termos da legislação vigente;
- Estar de acordo com a tarifação do VIVO TORPEDO RECADO que é recorrente e com renovação automática;
- Observar e cumprir todas as disposições do presente instrumento;
- Responsabilizar-se pelo EQUIPAMENTO MÓVEL, zelando por sua conservação e guarda, bem como comunicar imediatamente a VIVO em caso perda, roubo, furto ou extravio, para que sejam tomadas as providências necessárias;
- Denunciar informações ilegais, indevidas, impróprias ou contrárias à moral e aos bons costumes, bem como ASSINANTES que se utilizem do VIVO TORPEDO RECADO para divulgar tais informações direta ou indiretamente.

## VI. DAS OBRIGAÇÕES DA VIVO

Disponibilizar ao ASSINANTE, a utilização do VIVO TORPEDO RECADO conforme as disposições do presente REGULAMENTO.

Verificar a procedência de denúncias realizadas por ASSINANTES e tomar as devidas providências. Fica, desde já, estabelecido que toda e qualquer providência deverá ser tomada apenas no âmbito do VIVO TORPEDO RECADO, não sendo responsabilidade da VIVO qualquer providência relacionada a outros serviços ou usuários não cadastrados no VIVO TORPEDO RECADO.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ASSINANTE se compromete a respeitar e cumprir as condições aqui contidas, através da utilização do VIVO TORPEDO RECADO.

As partes entendem ser a página inicial do serviço [www.vivo.vivotorpedorecado.com.br](http://www.vivo.vivotorpedorecado.com.br) o meio eficaz, válido e eficiente para a divulgação de quaisquer informações relacionadas ao VIVO TORPEDO RECADO.

As partes elegem o foro da capital do Estado de domicílio do ASSINANTE para dirimir eventuais dúvidas.